



PORTARIA Nº 137/2024 de 22/10/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PATERNIDADE À
SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 2781/2008, art. 1º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **WELTON CASTOLDI**, comissionado no cargo de Coordenador de TI, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 18/10/2024 e término em 01/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/10/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares